

EDITAL – 05/2020

FUNDO DE PROJETOS – 8 CICLO

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PELA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO (FEAPAES/SP) PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A VENDA DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, DE TITULARIDADE DA FEAPAES/SP E EMITIDOS PELA INVESTCAP.

A FEAPAES/SP, por meio de sua presidente Cristiany de Castro, **TORNA PÚBLICO** o processo de **SELEÇÃO** de Projetos que serão financiados com recursos deste acordo comercial no total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) – até 115 projetos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

I - DO OBJETO

- 1) Poderão participar deste Edital as **APAES do Estado de São Paulo não contempladas até o 7 ciclo conforme anexo A deste edital;**
- 2) O valor do recurso liberado para cada projeto, não excederá o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), podendo haver para o projeto contrapartida da APAE beneficiada;
- 3) O prazo máximo de execução será de 12 (doze) meses;
- 4) O projeto poderá ser voltado para custeio de profissionais nas **áreas de ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E GESTÃO, podendo ainda ser para infraestrutura, compra de bens, veículos, materiais, equipamentos e quitação de débitos com a Federação Estadual e Nacional**, conforme deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.
- 5) APAES com débitos com as Federações Estadual e Nacional deverão em seu projeto inserir o pagamento dos respectivos valores de forma integral (caso o débito seja menor que o valor máximo de projetos deste edital a APAE poderá inserir outros itens conforme “item 4”).
- 6) Os projetos cujos orçamentos excederem o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) deverão indicar o valor excedido e a fonte desta contrapartida;
- 7) O projeto apresentado não poderá ser destinado para o pagamento de passivos, **exceto às contribuições da FENAPAES E FEAPAES-SP conforme “item 5”.**
- 8) As APAEs terão o prazo de 3 dias úteis para regularização de inconformidades e novo envio da documentação da 1ª Etapa;
- 9) Caso o total dos projetos aprovados após todas as etapas não totalizem o número total deste edital, será aberto o mesmo ciclo para participação de todas as APAEs, com a divulgação de reabertura do edital seguindo os

mesmos requisitos com novos prazos a serem divulgados. Havendo projetos aprovados em um número maior ao saldo da reabertura, será realizado o sorteio virtual de acordo com o cronograma deste edital.

II - 1ª ETAPA - DA INSCRIÇÃO - CONFERÊNCIA – PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS

- 1) As inscrições estarão abertas no período de **24/07/2020 à 03/08/2020**.
- 2) O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção.
- 3) A inscrição se dará com o envio dos documentos abaixo exigidos, exclusivamente através do e-mail conforme abaixo:

E-mail: ciclo8@feapaesp.org.br

- a) Título do e-mail: **DOCUMENTAÇÃO APAE DE _____**. (Preencher o nome da APAE)

○ Anexar todos os documentos e enviar.

- 4) Documentos necessários para a Habilitação na **1ª ETAPA**.

- a) **CEBAS:** Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social ou comprovante de protocolo realizado dentro do prazo legal;

- b) **Certificado do programa APAE Excelência;**

- c) **CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS** a ser obtida através do site:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

Clicar - Emissão de Certidão Negativa

- d) **CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA** a ser obtida através do site:

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/pesquisaEmitirCrdaAction.do>

Clicar - Emitir **e-CRDA** - Procuradoria Geral do Estado - Dívida Ativa

Preencher CNPJ base

Download Crda

- e) **CND - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DO MOBILIÁRIO**

Esta certidão se refere ao ISS, ISSQN, taxa de localização, etc.

- f) **CND - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL IMOBILIÁRIA**

Esta certidão se refere ao IPTU.

Caso a APAE seja isenta juntar documentos que comprovem a isenção

IMPORTANTE: As CNDs MUNICIPAIS poderão ser conjuntas desde que faça referência aos dois itens: Mobiliário e Imobiliário, ou especifique todas as taxas e impostos conforme descritos nas letras e) e f).

- g) **CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;**
- h) **INSCRIÇÃO MUNICIPAL CMAS** do ano vigente;
- i) **CÓPIA DO ESTATUTO PADRÃO DAS APAES** registrado;
- j) **ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL**
- k) **ATA DE POSSE** - Encaminhar alterações caso tenha havido a substituição de membros;
- l) **RELAÇÃO NOMINAL DO PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO DA APAE** – sendo indispensável o nome completo, data de nascimento, RG, CPF endereço pessoal, telefone pessoal e e-mail pessoal dos mesmos;
- m) **CNPJ** – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- n) **DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA FENAPAES;**
Pode ser solicitada através dos e-mails: financeirosuporte3@apaebrasil.org.br com cópia para coordenacaofinanceiro@apaebrasil.org.br.
- o) **DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA FEAPAES/SP;**
A declaração pode ser emitida através do caminho: Acesso restrito/ Financeiro/ Certidão Negativa.

***OBS.** As APAEs que possuem débitos com as Federações, **poderão incluir seus débitos no projeto** e na documentação encaminhar a **declaração de comprometimento** com o uso do recurso do projeto para **pagamento parcial** (caso o débito ultrapasse o valor máximo previsto para projeto deste edital) e/ou sua **quituação** (caso o débito seja menor que o valor máximo previsto neste edital a APAE poderá utilizar o saldo remanescente conforme sua necessidade incluindo no projeto e seguindo os itens **I. 4 e I. 6**).

p) DECLARAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL

Esta declaração deve ser emitida pelo conselheiro regional ao qual a APAE participa, com presença e participação no período de 12 meses anteriores a este edital que comprove no mínimo 75% de satisfação;

q) ATA DE ASSEMBLÉIA DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS APROVADAS, VIGENTE E REGISTRADA.

- 5) Os documentos deverão conter o título a caracterização de cada documento enviado, como por exemplo “**Certificado APAE Excelência**”.
- 6) Só será declarada efetivamente realizada a inscrição a APAE que enviar a documentação referente à **1ª etapa** impreterivelmente **até o dia 03/08/2020**.
- 7) A publicação com a relação das APAES habilitadas na primeira fase está prevista para o dia **06/08/2020** através do site: www.feapaesp.org.br.
- 8) Nesta fase documental, caso o número de aprovadas não atinja o número total previsto para o Edital, será concedido o prazo de **3 dias úteis** para regularização de inconformidades, no período de **06/08/2020 à 11/08/2020**.
- 9) Excedendo o saldo disponível (Total do Edital menos APAES aprovadas) para as APAEs que poderão fazer a regularização em 3 dias úteis, será definido através de sorteio virtual dia **27/08/2020**.

III - 2ª ETAPA – ENVIO DOS PROJETOS – ANÁLISE – AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO –

- 10) As APAES que tiverem seu nome publicado no site como **APROVADA**, deverão enviar as documentações abaixo discriminadas, **no período de 12/08/2020 à 19/08/2020**, exclusivamente através do e-mail conforme abaixo:

E-mail: ciclo8@feapaesp.org.br

Título do e-mail: **PROJETO APAE DE _____**. (Preencher o nome da APAE)

○ Anexar todos os documentos conforme abaixo:

- a) **Projeto**
- b) **Orçamentos**
- c) **Relação de todos os usuários da APAE contendo nome, documento, endereço e telefone.**

- 1) O projeto deverá ser enviado conforme a data prevista no **ANEXO 1 – Cronograma**, deste edital.
- 2) O projeto deverá ser redigido obedecendo o **ANEXO II – Modelo de Projeto**, devendo ser preenchidos TODOS os itens.
- 3) O projeto será analisado item por item, havendo a omissão de quaisquer itens, a APAE será desclassificada.

- 4) Os projetos que estiverem em ordem, serão encaminhados para análise e aprovação da Comissão de Avaliação, cuja composição está descrita no **art. 7º da RESOLUÇÃO N. 01 DE 23 DE JULHO DE 2020**.
- 5) Havendo mais APAES habilitadas do que o valor disponível, será realizado um sorteio entre todas, no formato de *live* (transmissão ao vivo), na página do Facebook e youtube da FEAPAES/SP.
- 6) As APAES que tiverem seu projeto APROVADO/SORTEADO pela Comissão de Avaliação, serão informadas de sua aprovação através da publicação no site de FEAPAES-SP dia **28/08/2020**.

IV - 3ª ETAPA – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO – REPASSE DO VALOR

- 1) As APAEs aprovadas na 2ª Etapa, deverão encaminhar o **anexo III – TERMO DE COMPROMISSO**, exclusivamente através do e-mail conforme abaixo:

E-mail: ciclo8@feapaesp.org.br

Título do e-mail: **TERMO DE COMPROMISSO APAE DE _____**. (Preencher o nome da APAE)

- 1) Após o encaminhamento por e-mail e devidamente aprovado, enviar:
 - a. **ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO (original)** via correio para a Federação das Apaes do Estado de São Paulo, no endereço:
Rua Thomaz Pedro do Couto, nº 471
Polo Industrial Abílio Nogueira
CEP: 14.406-065
A/C SETOR DE PROJETOS.
- 2) Cada projeto selecionado receberá repasse de valores diretamente da FEAPAES/SP, mediante depósito em conta corrente **especificamente aberta para esse fim ou outra que seja apresentada com saldo zero**.
- 3) A FEAPAES/SP efetuará um único depósito com o valor integral às entidades selecionadas.
- 4) Na ocorrência de motivo relevante, poderão ser propostas modificações no projeto, cabendo aprovação do novo plano à FEAPAES/SP e respectiva comissão de acompanhamento de projetos.

V. 4ª ETAPA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1) As entidades deverão prestar contas dos valores recebidos mensalmente, seguindo as determinações do **IT 06 – Orientação para Recebimento e Prestação de Contas do Fundo de Projetos e no modelo conforme ANEXO IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO;**
- 2) A FEAPAES/SP, poderá:
 - a. Solicitar documentos que comprovem a realização das ações propostas (fotos, artigos de jornal, matérias em rádio/TV, etc.) para efeitos de matérias de divulgação.
 - b. Solicitar relatório final avaliando todas as etapas do processo e o impacto social produzido.
- 3) No caso de descumprimento de qualquer um dos prazos previstos na **IT 06 – Orientação para Recebimento e Prestação de Contas do Fundo de Projetos**, sem que haja a comprovação de realização e a prestação de contas ou justificativas aceitas pelo setor Financeiro ou de Projetos, a entidade selecionada será considerada inadimplente.
- 4) Os valores não utilizados no correr de doze meses (prazo final do projeto), deverão ser devolvidos ao Fundo de Projetos da FEAPAES/SP.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Para cada projeto selecionado, será assinado um termo de compromisso.
- 2) Qualquer modificação no projeto (objeto, cronograma, orçamento, metas ou equipe básica) sem aprovação por escrito da Comissão de Avaliação da FEAPAES/SP, será considerada inadimplência de obrigações essenciais do contrato por parte da entidade selecionada e do seu representante legal, sujeitando-os ao indeferimento das contas e o devido ressarcimento dos recursos disponibilizados no projeto.
- 3) As prestações de contas dos projetos conterão relatórios da sua realização física e financeira e serão avaliadas pelo departamento financeiro da FEAPAES/SP.
- 4) Ao final dos projetos e a qualquer tempo, poderá ser realizada auditoria sobre as contas dos projetos por empresa contratada pela FEAPAES/SP.
- 5) No caso de descumprimento das condições deste regulamento, a entidade selecionada deverá devolver os recursos recebidos, devidamente corrigidos pela variação do IGPM/FGV ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês.
- 6) Os casos controversos, relevantes ou omissos serão decididos pela Equipe de Mobilização de Recursos da FEAPAES-SP.

Franca, 24 de julho de 2020.



Cristiany de Castro
Presidente da Federação das APAEs do Estado de São Paulo

ANEXO I

CRONOGRAMA – EDITAL 05/2020 – 8º CICLO – FUNDO DE PROJETOS

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	24/07/2020
1ª Etapa – Data inicial e final para envio da documentação por e-mail	24/07/2020 03/08/2020
Publicação das Aprovadas	06/08/2020
Regularização de Inconformidade (caso número de aprovadas não atinja o número de beneficiadas. Excedendo, será definido através do sorteio virtual)	06/08/2020 11/08/2020
2ª Etapa – Data inicial e final para envio de Projeto e Orçamento por e-mail	12/08/2020 19/08/2020
Avaliação dos Projetos pela Comissão	26/08/2020
Sorteio (caso necessário)	27/08/2020
Publicação no site dos Aprovados.	28/08/2020
3ª Etapa – Prazo final envio Termo de Responsabilidade por e-mail	04/09/2020

PLANO DE TRABALHO – PROJETO (NOME DO PROJETO E DO PRODUTO)

PLANO DE TRABALHO – PROJETO (NOME DO PROJETO)			
1) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Instituição Proponente: APAE de _____		CNPJ: _____	
Endereço: _____			
Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____	DDD/FONE: _____
Endereço Eletrônico: _____			
Conta Corrente: _____	Banco: _____	Agência: _____	Praça de Pagto _____
2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: _____		CPF: _____	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: _____		_____	
Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão): _____			
E-mail: _____			
Período de mandato: _____			
3) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Projeto (título): _____			
Área de atuação: () Assistência Social () Educação () Saúde () Gestão			
Período de Execução - Início: _____		Término: _____	
_____	_____	_____	_____
4) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
Nome do responsável pelo plano: _____			
E-mail : _____		Telefone: _____	
5) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:			
Aqui a entidade irá detalhar o objeto do projeto e justificar sua proposta. A justificativa deve expor os argumentos, correlacionando as deficiências locais, necessidade de realização do projeto, bem como sua capacidade de transformação da realidade analisada.			
6) OBJETIVOS:			
Nesse campo, deve ser descrito o que se espera alcançar com a proposta. É preciso responder, com clareza, para que serve o projeto que está sendo proposto. Os objetivos é que orientam o planejamento, a execução e a avaliação de qualquer projeto.			

a) Objetivo Geral:

Define o impacto social que se pretende alcançar em relação à situação problema identificada. Na verdade, é a transformação de uma realidade, alcançada a médio e longo prazo.

b) Objetivos Específicos:

Deve descrever as atividades, que serão desenvolvidas na execução do projeto, com vistas a atingir o objetivo geral.

7) META DE ATENDIMENTO:

Descrever o número de pessoas que serão atendidas pelo projeto

8) PÚBLICO ALVO:

Deve descrever os usuários do projeto (criança, adolescente, jovens, adultos e idosos).

9) METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Nesse tópico usamos a pergunta que estrutura o Plano: **COMO?** Descrevem-se, com detalhes, de maneira clara, como os objetivos específicos serão operacionalizados. Cada objetivo específico tem um conjunto de atividades, que serão desenvolvidas na execução do projeto.

É importante indicar as estratégias de ação que a equipe desenvolverá para atingir os resultados esperados.

Perguntas facilitadoras para escrever esse tópico:

- Como fazer? Como serão desenvolvidas as atividades?
- De que maneira posso concretizar os objetivos?
- Como serão coordenadas e gerenciadas as ações?
- Que procedimentos, métodos, técnicas e instrumentos serão utilizados? Neste campo faz-se necessário descrever de maneira clara, as formas e técnicas que serão utilizadas na execução do projeto, demonstrando as estratégias de atuação para alcance das metas.

10) SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Descrever como se dará a avaliação, de forma a checar o progresso das atividades do projeto, de forma sistemática e com propósitos, com o objetivo de julgar a efetividade dos resultados esperados e auxiliar quanto a futuras interferências.

11) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - (R\$) - PREVISÃO

11.1 - Recursos Humanos (Profissionais da APAE que serão pagos com recurso do projeto) – Total MÊS

Tipo Contrato	Função	Carga Horária Mês	Salário Base Mês	Encargos Sociais Mês	Férias Mês	13º Mês	Valor Total Mês

11.2 - MÃO DE OBRA/ SERVIÇOS DE TERCEIROS/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E/OU BENS PERMANENTES.

TOTAL ANO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL GERAL PREVISTO
Total do item 11.1	R\$
Total do item 11.2	R\$

Obs.: O proponente deverá anexar as três cotações junto ao projeto, podendo ser orçamentos via lojas online.

12) RESULTADO

Indicador	Meta	Formas monitoramento
Informação quantitativa ou qualitativa estabelecida para avaliar um objetivo, um serviço, um produto ou um processo.	O que a APAE deseja alcançar com a execução do projeto?	Como a APAE irá monitorar os resultados do projeto?

13) SUSTENTABILIDADE

Detalhe aqui estratégia para continuidade do projeto a longo prazo.

14) DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Local e data

Nome e assinatura do proponente

XVI – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Assinatura - Comissão de projetos

Assinatura - Presidente FEAPAES

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

A **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.727.887/0001-62, sediada na Rua Tomaz Pedro do Couto, nº 471, Bairro Polo Industrial Abílio Nogueira, Franca/SP, doravante denominada FEAPAES-SP, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, cidade de _____/SP, telefone _____, doravante denominada APAE, assinam o presente instrumento, visando a execução do **PROJETO “**_____”**”,** acordam entre si as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A FEAPAES/SP se compromete a executar em parceria com a APAE o projeto acima identificado, aprovado pela Diretoria Executiva, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os custos da execução do projeto, bem como a contratação da mão de obra especializada e demais encargos trabalhistas, são de inteira responsabilidade da APAE de _____.

CLÁUSULA TERCEIRA

A equipe da FEAPAES/SP fiscalizará a execução do projeto da APAE de _____ em suas diferentes fases, cuidando para que sejam cumpridos o cronograma e não ocorram alterações.

CLÁUSULA QUARTA

A FEAPAES/SP deverá transferir à APAE de _____, mediante depósito em conta bancária específica, os recursos necessários à execução do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho, memória de cálculo e o cronograma de realização das ações:

VALOR DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO

Nome do Banco	Agência: Nº conta:

§1º. – O repasse da parcela ocorrerá em parcela única após a assinatura deste Termo de Compromisso.

§2º. - A APAE de _____ deverá movimentar o recurso recebido da FEAPAES/SP, em conta bancária específica para o Projeto, mantendo em separado, a guarda da documentação comprobatória das despesas decorrentes da execução do projeto por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUINTA

A APAE de _____ se compromete a terminar o projeto no prazo estipulado para a sua realização.

§1º. – No caso de descumprimento de qualquer um dos prazos e metas previstos no Projeto ou Plano de Aplicação do Recurso, sem que haja a comprovação de realização e a prestação de contas ou justificativas aceitas pela FEAPAES SP será considerada inadimplente, ficando sujeita as penalidades estatutárias sem prejuízo as demais responsabilidades legais.

§2º. – Qualquer modificação no projeto, sem aprovação por escrito da FEAPAES SP, será considerada inadimplência por parte da APAE de _____.

CLÁUSULA SEXTA

A prestação de contas deverá ser mensal, obedecendo as regras contidas no **ANEXO V ORIENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e após aprovação da prestação de contas pelo financeiro, deverá a mesma ser encaminhada ao administrativo da FEAPAES-SP com o título:

- a. “PRESTAÇÃO DE CONTAS (nome do projeto e do produto)
- b. NOME DA APAE –
- c. “MÊS E ANO DE REFERÊNCIA”,

§1º Deverá ser entregue acompanhada de todas as planilhas, o extrato bancário e cópias dos documentos contábeis constantes no demonstrativo de despesas, assinados pelo contador, pelo presidente e pelo diretor financeiro da entidade, devendo manter arquivados os originais de todos os documentos enviados, em atendimento a circular SUSEP nº 445/2012.

§2º As planilhas (demonstrativo de despesas, balancete financeiro e conciliação bancária) impressas e assinadas pelo contador, pelo presidente e pelo tesoureiro da APAE de _____ com extrato bancário e os documentos contábeis originais constantes no Demonstrativo de Despesas, inclusive cópias de cheques.

PARÁGRAFO ÚNICO. APAE de _____ se compromete a encaminhar documentos que comprovem a realização das ações propostas no seu projeto (fotos, artigos em jornais, matérias em rádio/TV, etc.) e relatório final avaliando todas as etapas do processo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Na hipótese de o projeto não apresentar condições satisfatórias, a FEAPAES SP reserva-se o direito de exigir da APAE de _____ que proceda às devidas correções, nos termos em que foi acordado e no prazo que lhe for determinado.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não ser efetuada a correção exigida pela FEAPAES SP a APAE de _____ deverá devolver integralmente os recursos recebidos, devidamente corrigidos pela variação do IGPM/FGV ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando a FEAPAES SP autorizada a realizar

compensações com outros créditos que a APAE _____, tiver com esta.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro de Franca SP para dirimir qualquer dúvida, não resolvida amigavelmente pelas partes, oriunda do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem assim acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Franca, _____ de _____ de _____.

Presidente da FEAPAES SP

APAE de _____

Testemunhas:

1: _____

2: _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 05 – 8º CICLO

APAE DE _____

MÊS _____ ANO _____



ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO (nome do Projeto)

REFERENTE AO MÊS DE _____ DE _____

ENTIDADE CONCESSORA: FEAPAES-SP- FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE _____

ENDEREÇO: _____

EXERCÍCIO: _____

VALOR RECEBIDO: R\$ _____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

O signatário, na qualidade de Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de _____, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovada da aplicação do recurso recebido no exercício de 2019, referente ao (NOME DO PROJETO).

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas.

1 – DESPESAS (incluso as tarifas caso contemple o plano de trabalho)

DATA DO PAGAMENTO	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	FAVORECIDO	VALOR
	TOTAL			R\$

2 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA CORRENTE

SALDO INICIAL C/C	=	
RESGATE	+	
DESPESA MÊS	-	
APLICAÇÃO	-	
SALDO FINAL C/C	=	

3 - APLICAÇÃO FINANCEIRA

SALDO INICIAL APLICAÇÃO	=	
RESGATE APLICAÇÃO	-	
APLICAÇÃO	+	
RENDIMENTOS MÊS	+	
SALDO FINAL APLICAÇÃO	=	

TOTAL RECURSO PARA PRÓXIMO MÊS	
2 CONTA CORRENTE + 3 APLICAÇÃO	R\$

_____, _____, 2020.

 Tesoureiro/Financeiro

 Presidente

 Contador

ANEXO A

Listagem de APAES elegíveis para o recebimento da verba do edital referente ao ciclo 8.

Apae de Aguai	Apae de Campo Limpo Paulista	Apae de Ibitinga
Apae de Altinópolis	Apae de Campos do Jordão	Apae de Icem
Apae de Américo Brasiliense	Apae de Cananéia	Apae de Igaraçu do Tietê
Apae de Amparo	Apae de Capão Bonito	Apae de Iguape
Apae de Angatuba	Apae de Capela do Alto	Apae de Ilha Comprida
Apae de Aparecida	Apae de Capivari	Apae de Ilhabela
Apae de Araçoiaba da Serra	Apae de Caraguatatuba	Apae de Indaiaporã
Apae de Arealva	Apae de Cerqueira César	Apae de Ipaussu
Apae de Artur Nogueira	Apae de Chavantes	Apae de Iperó
Apae de Arujá	Apae de Conchas	Apae de Itaberá
Apae de Assis	Apae de Cordeirópolis	Apae de Itaí
Apae de Atibaia	Apae de Cosmópolis	Apae de Itanhaém
Apae de Avaré	Apae de Cotia	Apae de Itapeva
Apae de Bariri	Apae de Cravinhos	Apae de Itapevi
Apae de Barra do Turvo	Apae de Descalvado	Apae de Itapolis
Apae de Barretos	Apae de Dourado	Apae de Itapuí
Apae de Barueri	Apae de Dracena	Apae de Itaquaquetuba
Apae de Bastos	Apae de Eldorado	Apae de Itararé
Apae de Bernardino de Campos	Apae de Engenheiro Coelho	Apae de Itariri
Apae de Bertioga	Apae de Espírito Santo do Pinhal	Apae de Itatiba
Apae de Birigui	Apae de Estiva Gerbi	Apae de Itirapina
Apae de Biritiba Mirim	Apae de Fernandópolis	Apae de Itupeva
Apae de Bocaina	Apae de Ferraz de Vasconcelos	Apae de Ituverava
Apae de Boituva	Apae de Francisco Morato	JAM Jacareí (entidade análoga)
Apae de Borborema	Apae de Franco da Rocha	Apae de Jacupiranga
Apae de Bragança Paulista	Apae de Garça	Apae de Jales
Apae de Brodowski	Apae de Guaíra	Apae de Jandira
Apae de Brotas	Apae de Guapiara	Apae de Jardinópolis
Apae de Buri	Apae de Guará	Apae de Jarinu
Apae de Caçapava	Apae de Guaraci	Apae de Julio Mesquita
Apae de Cachoeira Paulista	Apae de Guareí	Apae de Juquiá
Apae de Caconde	Apae de Guarujá	Apae de Juititaba
Apae de Cajamar	Apae de Guarulhos	Apae de Leme
Apae de Cajati	Apae de Iacanga	Apae de Limeira
Apae de Cajobi	Apae de Ibaté	Apae de Lins
		Apae de Louveira

Apae de Lucélia
Apae de Macatuba
Apae de Mairinque
Apae de Mairiporã
Apae de Marília
Apae de Miguelópolis
Apae de Miracatu
Apae de Mirandópolis
Apae de Mococa
Apae de Mogi das Cruzes
Apae de Monte Aprazível
Apae de Morro Agudo
Apae de Morungaba
Apae de Nhandeara
Apae de Novo Horizonte
Apae de Nuporanga
Apae de Olímpia
Apae de Palmares Paulista
Apae de Palmeira d'Oeste
Apae de Palmital
Apae de Panorama
Apae de Paraguaçu Paulista
Apae de Pariquera Açu
Apae de Patrocínio Paulista
Apae de Paulínia
Apae de Pederneiras
Apae de Pedro de Toledo
Apae de Pereiras
Apae de Peruíbe
Apae de Pilar do Sul
Apae de Pindamonhangaba
Apae de Pinhalzinho
Apae de Piracaia
Apae de Pirajuí
Apae de Pirapozinho
Apae de Pirassununga
Apae de Poá
Apae de Poloni
Apae de Pontal
Apae de Porangaba
Apae de Porto Ferreira

Apae de Potirendaba
Apae de Presidente Bernardes
Apae de Presidente Epitácio
Apae de Promissão
Apae de Quata
Apae de Regente Feijó
Apae de Registro
Apae de Ribeirão Bonito
Apae de Ribeirão Grande
Apae de Ribeirão Preto
Apae de Rincão
Apae de Rio Claro
Apae de Riolândia
Apae de Riversul
Apae de Rosana
Apae de Roseira
Apae de Sabino
Apae de Santa Cruz das Palmeiras
Apae de Santa Fé do Sul
Apae de Santa Rosa de Viterbo
Apae de Santo Anastácio
Apae de Santo André
Apae de Santo Antonio do Pinhal
Apae de Santos
Apae de São Bernardo do Campo
Apae de São Carlos
Apae de São João da Boa Vista
Apae de São Joaquim da Barra
Apae de São José do Rio Pardo
Apae de São José do Rio Preto
Apae de São José dos Campos
Apae de São Manuel
Apae de São Pedro
Apae de São Roque
Apae de São Sebastião
Apae de São Sebastião da Gramma
Apae de Serrana

Apae de Sertãozinho
Apae de Sete Barras
Apae de Socorro
Apae de Suzano
Apae de Tabatinga
Apae de Taiaçu
Apae de Tambaú
Apae de Tapiratiba
Apae de Tatuí
Apae de Terra Roxa
Apae de Torrinha
Apae de Tupã
Apae de Ubatuba
Apae de Valparaíso
Apae de Viradouro
Apae de Votorantim